

EDITAL Nº 01/2025 - COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL 2025 PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PPGE/CAPF/UERN

A Comissão Eleitoral 2025 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), designada pela PORTARIA SEI 621, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, com a incumbência de organizar e executar o Processo Eleitoral 2025 para Coordenação e Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – *Campus* Avançado de Pau dos Ferros, para o biênio 2026-2028 torna público, pelo presente edital, a abertura do referido processo eleitoral.

1 DO MANDATO DA COORDENAÇÃO E VICE COORDENAÇÃO DO CURSO

1.1 A coordenação de Curso ou Programa, uma vez eleita, será designada por meio de Portaria pelo(a) Magnífico(a) Reitor(a) da UERN.

1.2 O mandato do(a) candidato(a) eleito(a) terá duração de 2 (dois) anos, a partir da publicação da Portaria de nomeação.

2 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 O processo eleitoral para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), para o biênio 2026-2028, obedecerá ao seguinte cronograma:

- Publicação do edital: 11 de novembro de 2025
- Inscrições dos candidatos: 14 de novembro de 2025, das 08h às 14h
- Homologação e divulgação dos nomes dos candidatos inscritos: 17 de novembro de 2025
- Recursos sobre a homologação: 18 de novembro de 2025
- Resultado dos recursos: 19 de novembro de 2025
- Eleição e homologação do resultado: 25 de novembro de 2025

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos devem enviar, para o e-mail institucional do PPGE (ppge.pferros@uern.br) e dentro do prazo estipulado:

- a) Requerimento de inscrição (APÊNDICE I), com discriminação de cargos, com assinatura digital, do(s) pretendente(s) a participar(em) do processo de eleição para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do PPGE/UERN;
- b) Declaração funcional da PROGEP/UERN, obtida na plataforma Íntegra (Área do servidor: Certidão de Vínculo) para comprovação de sua habilitação a concorrer ao cargo de Coordenador(a) ou de Vice Coordenador(a) do PPGE/UERN.

3.2 Para disputa das funções de Coordenador(a), Vice Coordenador(a) do PPGE/UERN, será válida a candidatura de professor efetivo do quadro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas ou Dedicação Exclusiva (DE) que, obrigatoriamente, seja docente permanente do curso ou Programa de Pós-graduação em Ensino (PPGE), desde que não esteja impedido de concorrer, de acordo com as normas gerais da UERN.

3.3 Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral deverá emitir edital da(s) candidatura(s) homologada(s) no site do PPGE/UERN.

3.4 A homologação e a divulgação dos nomes dos candidatos devem ocorrer no dia 17 de novembro de 2025.

3.5 O interessado que tiver sua candidatura não homologada terá até 18 de novembro de 2025 para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.

3.6 A Comissão Eleitoral divulgará o resultado dos possíveis recursos no dia 19 de novembro de 2025.

4 DAS ELEIÇÕES

4.1 A eleição e a homologação do resultado devem ocorrer no dia 25 de novembro de 2025, em Reunião do Colegiado do PPGE, das 14h às 17h, ocorrida de forma remota através da plataforma *Google Meet*.

4.2 Durante a reunião do Colegiado, a Comissão Eleitoral enviará o link de votação, aos e-mails (previamente cadastrados na base de dados do PPGE) dos eleitores aptos a votar, contendo os nomes dos candidatos e as respectivas funções para votação, resguardado o sigilo do voto.

4.3 Estarão aptos a votar: todos os membros dos corpos docente, técnico e discente que compõem o Colegiado do PPGE (APÊNDICE II), seguindo as normas regimentais do Programa.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A apuração dos votos será realizada imediatamente após a eleição.

5.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

5.3 Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral comunicará ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino (PPGE) os resultados obtidos para a devida proclamação do(s) candidato(s) eleito(s).

5.4 O resultado da eleição, após a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s) pelo Colegiado do Curso do Programa de Pós-graduação em Ensino (PPGE), deverá ser divulgado no site do PPGE para conhecimento público.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que poderá levá-los ao Colegiado do PPGE/UERN.

Pau dos Ferros/RN, 11 de novembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Professora Simone Cabral Marinho dos Santos – Presidente da Comissão

TNS Francisco Renato da Silva Santos – Membro Titular

Discente Maria Fernanda Leandro de Jesus – Membro Titular

Professor Geiser Chalco Chalco – Membro Suplente

APÊNDICE I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, venho requerer minha inscrição para concorrer à função de _____ do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - *Campus* Avançado de Pau dos Ferros, para as atividades do biênio 2024-2026.

Assinatura do Requerente

Pau dos Ferros-RN, 14 de novembro de 2025.

APÊNDICE II

LISTA DE VOTANTES

Docentes

1. Ayla Márcia Cordeiro Bizerra
2. Débora Maria do Nascimento
3. Diana Maria Leite Lopes Saldanha
4. Disneylândia Maria Ribeiro
5. Geiser Chalco Chalco
6. Gilcilene Lélia Souza do Nascimento
7. Glaydson Francisco Barros de Oliveira
8. Iandra Fernandes Caldas
9. José Cezinaldo Rocha Bessa
10. José Rodrigues de Mesquita Neto
11. Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra
12. Kyteria Sabina Lopes de Figueiredo
13. Maria da Conceição Costa
14. Maria Ione da Silva
15. Maria Roberta de Alencar Oliveira
16. Otávio Floriano Paulino
17. Rosalvo Nobre Carneiro
18. Sheyla Maria Fontenele Macedo
19. Simone Cabral Marinho dos Santos

Discentes

1. Ciro José Fernandes Silva
2. Denilson Gabriel Freitas de Carvalho
3. Fabíola Maria Silvino
4. Maria Fernanda Leandro de Jesus

Técnico

1. Francisco Renato da Silva Santos